



## DELIBERAÇÃO CBH-LN N.º 186, de 18 de maio de 2018

*Aprova a proposta do programa quadrienal de investimento para aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI-03, para o período 2020-2023, para referendo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH.*

*O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, no uso de suas atribuições, e:*

***Considerando** a Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, que estabelece que uma das etapas a ser atendida para a implantação da cobrança é a aprovação pelos Comitês de Bacias Hidrográficas de proposta ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), contendo os programas quadrienais a serem efetivamente realizados, das parcelas dos investimentos a serem cobertos com o produto da cobrança e dos valores a serem cobrados na Bacia;*

***Considerando** a Deliberação CBH-LN nº 185, de 18 de maio de 2018, que aprovou a proposta para a implementação da cobrança pelos usos urbanos e industriais dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, no âmbito da UGRHI-03 (Litoral Norte);*

***Considerando** que o atendimento dos pré-requisitos para a emissão dos boletos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI-03 (promulgação de Decreto específico e realização de ato convocatório) deverão acontecer ao longo de 2018 e 2019, implicando na provável aplicação dos recursos da cobrança somente a partir de 2020;*

***Considerando** a Deliberação CBH-LN nº 182, de 15 de dezembro de 2017, que aprovou o Relatório II do Plano de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte 2016-2019, que indica as prioridades de ações e investimentos, desenvolvidas com amplo debate da sociedade, e estabelece o Plano de Ação e o Programa de Investimentos para o quadriênio 2016-2019;*

***Considerando** os trabalhos relacionados especificamente à aplicação dos recursos da cobrança a partir de sua implantação, desenvolvidos pela Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais e pelo Grupo de Trabalho de Cobrança pelo Uso da Água;*

**DELIBERA:**



## DELIBERAÇÃO CBH-LN N.º 186, de 18 de maio de 2018

**Artigo 1º** - Fica aprovada a proposta de **Programa Quadrienal de Investimentos para Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na UGRHI-03**, referente ao período 2020-2023, ANEXO desta deliberação.

**Parágrafo único:** Esta proposta será encaminhada para referendo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH.

**Artigo 2º** - A revisão do Programa Quadrienal de Investimentos para Aplicação dos Recursos da Cobrança, de que trata esta deliberação, obedecerá às normas e os critérios de revisão do Programa de Investimentos do Plano de Bacias.

**Artigo 3º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

*Litoral Norte, 18 de Maio de 2018.*



## DELIBERAÇÃO CBH-LN Nº 186, de 18 de maio de 2018

### ANEXO

Programa Quadrienal de Investimentos dos Recursos da Cobrança na UGRHI-03														
PDC	sub-PDC	Ação	Descrição da Ação	Meta da Ação	Prioridade de execução	Executor da Ação	Recursos financeiros				Valor Total (R\$)	Fonte(s)	Prazo de execução	Área de abrangência
							Valor (R\$)							
							2020	2021	2022	2023				
PDC 3 - MRQ	3.1	3.1.1 Ampliar o atendimento e aperfeiçoar os sistemas de coleta e tratamento de esgotos para a universalização do saneamento no Litoral Norte.	Engloba sistemas convencionais e alternativos, tanto em áreas urbanas como em áreas rurais e comunidades isoladas.	1 área crítica por ano	ALTA	ONG, Prefeituras, Concessionárias	500.000,00	500.000,00	610.330,99	610.330,99	2.220.661,98	Cobrança	2023	UGRHI 3
		3.1.2 Realizar campanhas para efetivação de ligação de imóveis em redes coletoras de esgotos já implantadas e em operação.	Envolve ações para a efetivação de ligações factíveis e de imóveis em locais de soleira negativa nas redes de coleta de esgoto em operação, com subsídio à moradores de baixa renda.	1 área crítica por ano	ALTA	ONG, Prefeituras, Concessionárias	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00				
PDC 7 - EHE	7.2	7.2.2 Elaboração de projetos básicos e executivos e implantação de obras hidráulicas para contenção de inundações e alagamentos.	Ações para Implantação de obras hidráulicas para contenção de inundações e alagamentos, em acordo com os Planos de Macro Drenagem.	1 área crítica por ano	ALTA	Prefeituras	325.898,42	459.104,92	500.000,00	500.000,00	1.785.003,34	Cobrança	2023	Bacias com risco de inundação e alagamento e com plano de drenagem
<b>R\$ TOTAL PREVISTO / ANO</b>							<b>1.075.898,42</b>	<b>1.209.104,92</b>	<b>1.360.330,99</b>	<b>1.360.330,99</b>				
<b>R\$ TOTAL PREVISTO / QUADRIÊNIO</b>							<b>5.005.665,32</b>							

**Legenda:**

Cobrança - refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

**Observação** sub-PDCs 3.1 e 7.2 indicados como prioritários no Plano de Bacias.